



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 06 de maio de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4463

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 285/2019) .....	2
<b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019) .....	3
DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2019) .....	4
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) .....	5
<b>SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2019) .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0027/2018) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 285/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 285/2019**

**Altera classificação funcional de atividades, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal nº 1109/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Projeto/Atividade orçamentário sob o número 2032 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO e Unidade Orçamentária 02.01 – GABINETE DO PREFEITO e Órgão 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Unidade Orçamentária 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ajustando a classificação funcional das atividades supracitadas de 14 – Direitos da cidadania para 04 – Administração, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2019.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**( FASE PROPOSTAS DE PREÇOS)**

**Concorrência nº 002/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) no Município de Simões Filho, Bahia.

**A Comissão de Licitação torna público que o recurso interposto pela licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA foi julgado improcente, deste modo fica marcada a abertura do envelope B (documentos de habilitação) da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ( classificada em primeiro lugar), para o dia 07-05-2019 às 11:00 na Sala da Comissão de Licitação.**

**INTEGRA DA RESPOSTA DO RECURSO DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Simões Filho, 06 de Maio de 2019.

**Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
( FASE PROPOSTAS DE PREÇOS)**

**Concorrência nº 003/2019**

**OBJETO: : Contratação de empresa de engenharia para requalificação de vias públicas no Município de Simões Filho – Bahia.**

A Comissão de Licitação torna público que o recurso interposto pela licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA foi julgado improcente, **deste modo fica marcada a abertura do envelope B (documentos de habilitação) da empresa LN CONSTRUTORA LTDA ( classificada em primeiro lugar), para o dia 07-05-2019 às 15:30 na Sala da Comissão de Licitação.**

**INTEGRA DA RESPOSTA DO RECURSO DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Simões Filho, 06 de Maio de 2019.

**Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**OBJETO:** São objetos desta licitação a execução pelas contratadas, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para Requalificação das Praças: LOTE 1 - Parque Continental e LOTE 2- Alto do Bom Viver, no Município de Simões Filho, Bahia.

**LOTE 01 – PARQUE CONTINENTAL**

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

**A) COMPASS ENGENHARIA LTDA - ME**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A Empresa **APRESENTOU** quantitativos inexequíveis para diversos itens da Planilha de Preços:

A composição do item 1.1 - Placas da obra em chapa de aço galvanizado considerou 0,696 m<sup>2</sup> (**abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 m2).**

A composição do item 1.9 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. considerou 0,873 m<sup>3</sup> (**abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 m3).**

A composição do item 2.1 - Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 considerou 0,651 m (**abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 m).**

A composição do item 2.6 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm considerou 0,733 m<sup>2</sup> (**abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 m2).**

A composição do item 2.7 - Piso em granito cinza andorinha, e=2cm, polido, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base 0,689 m<sup>2</sup> (**abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 m2).**

**B) GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A composição do item 1.1 - Placas da obra em chapa de aço galvanizado **NÃO** considerou **A MÃO DE OBRA CARPINTEIRO.**

A composição do item 1.4 - Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x **NÃO** considerou:

- **A MÃO DE OBRA CARPINTEIRO.**
- **A MÃO DE OBRA PINTOR.**
- **CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS.**
- **ÓLEO DE LINHACA**

A composição do item 2.4 - Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura de 8mm, incluso juntas de dilatação plástica **NÃO** considerou **JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA).**

A composição do item 2.7 - Piso em granito cinza andorinha, e=2cm, polido, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base **NÃO** considerou **ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II.**

A composição do item 2.9 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base **NÃO** considerou **ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II.**

**Descumpriu o item 9.6.6** -. apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários inverossímil, não sendo admitida a apresentação de preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

A Empresa **APRESENTOU** preços inexequíveis para diversos insumos:

- Tinta a óleo alto brilho para superfície metálica ou madeira: R\$ 1,70/l.
- Tinta látex acrílica para superfície de alvenaria e concreto lata de 18 lts: R\$ 1,034/l.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### C) POLIEDRO SERVIÇOS EIRELI

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos **e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados**, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

O insumo Carpinteiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,46/h; R\$14,28/h

O insumo Servente de obras **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 12,62/h; R\$8,43/h.

O insumo Pintor **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,49/h; R\$14,28/h.

O insumo Pedreiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,57/h; R\$14,28/h.

### D) CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**Descumpriu o item 7.1.3 - Cronograma Físico-Financeiro**, detalhado, em parcelas mensais, contendo valores simples e acumulado, totalizado horizontalmente e verticalmente, por etapas de serviços. Em conformidade com o ANEXO III deste Edital.

**Descumpriu o item 7.12.** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária,





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de **desclassificação** da Proposta de Preços.

**A empresa NÃO apresentou as composições de preços unitários.**

**E) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos **e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados**, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

O insumo Carpinteiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 21,45/h; R\$16,52/h

O insumo Servente de obras **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 14,78/h; R\$9,84/h.

O insumo Pintor **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 21,49/h; R\$16,52/h.

O insumo Pedreiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 21,58/h; R\$16,52/h.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **F) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando **materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados**, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

**A composição do item 6.7 - Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v , fornecimento e instalação NÃO APRESENTOU a Mão de Obra Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares.**

#### **G)AS ENGENHARIA EIRELI - EPP**

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

#### **H)DFG CONSTRUÇÕES LTDA**

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

#### **I) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

**Descumpriu o item 7.2.** Declaração de que nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação de serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação,



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos as seguintes empresas: **COMPASS ENGENHARIA LTDA – ME, GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, POLIEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** por **NÃO** atenderem às exigências contidas no Edital.

E nós classificamos as seguintes Empresas: **AS ENGENHARIA EIRELI – EPP e DFG CONSTRUÇÕES LTDA.**

## **LOTE 02 – ALTO DO BOM VIVER**

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

### **J) QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos **e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados**, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

O insumo Carpinteiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,53/h; R\$14,28/h

O insumo Servente de obras **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 12,69/h; R\$8,43/h.

O insumo Pintor **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,56/h; R\$14,28/h.

O insumo Pedreiro **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 18,64/h; R\$14,28/h.

**K) SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

**Descumpriu o item 7.12** - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando **materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados**, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

**A composição do item 6.7 - Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v , fornecimento e instalação NÃO APRESENTOU a Mão de Obra Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**L) ZAHN ENGENHARIA EIRELI**

**Descumpriu o item 7.1.1.4 O prazo proposto não poderá ser superior ao estipulado no campo V – do Preâmbulo deste Edital.**

**M) MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

**N) LN CONSTRUTORA LTDA**

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

**O) GAN ENGENHARIA EIRELI**

**Descumpriu o item 7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

O insumo Servente de Obras **APRESENTA** valor abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 4,53 /h.

Os insumos: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, carpinteiro de formas e demais operários qualificados **APRESENTAM** valores abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 7,78/h.

**A empresa apresentou os valores da mão de obra da Convenção Trabalhista de 2017.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos as seguintes empresas: **QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA, SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, ZAHN ENGENHARIA LTDA e GAN ENGENHARIA EIRELI** por **NÃO** atenderem às exigências contidas no Edital.

E nós classificamos as seguintes Empresas: **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA.**

**NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (s), FICA DESDE JÁ MARCADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITACAO DAS EMPRESAS : AS ENGENHARIA EIRELI EPP ( LOTE I) E MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ( LOTE II) , PARA O DIA 14/05/2019 AS 11:00 NA SALA DA COMISSAO DE LICITACAO.**

**Simões Filho, 06 de maio de 2019.**

**Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissao Permanente de Licitacao**

**Orlando de Souza Teixeira  
Crea-Ba Nº 25.502-D  
Departamento Tecnico**

**ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0047/19-FMS Pregão Presencial nº 044/2017

Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA CNPJ nº. 01.884.446/0002-70 Objeto: Aquisição de formulas infantis e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos portadores de intolerância e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na rede de Saúde do Município de Simões Filho Valor Global: R\$ 507.740,54 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses Período: 11.04.2019 a 10.04.2020

Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE DESPESA FONTE

1201 2021 - 2022 33.90.32.00 0114 - 6102

Simões Filho-Ba.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0027/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0027/18-FMS Pregão Presencial nº 001/2018

Contratado: POLOART SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP CNPJ: 04.660.196/0001-00 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 13.04.2019 a 12.04.2020 Valor: R\$ 3.463.464,40 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos): Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2021, 2022, 2024, 2025, 2027 33.90.39.00 0114, 0314, 6102

Simões Filho – BA